**PORTARIA XI-PL CRP-15 Nº 41/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026**

Institui Comissão de Instrução para apurar a Representação SEI nº 571500695.000044/2026-55.

O Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região - CRP-15/AL, através de seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do CFP n.º 11/2019, Código de Processamento Disciplinar, em particular o artigo 1º, § 2º, artigo 10, e artigo bem como demais dispositivos normativos aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes Psicólogos(as) para composição de Comissão de Instrução 3 a fim de apurar, na qualidade de Comissão Processante a Representação Ética n.º 571500695.000044/2026-55, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, observando as disposições do Código de Processamento Disciplinar- CPD e demais legislações pertinentes:

- João Vitor Lourenço Batista do Nascimento (CRP-15/6839) - Conselheiro Presidente
- Mônica Augusta Reis Dos Santos (CRP-15/7323)
- André Antônio De Oliveira Santos (CRP-15/5550)
- Carliane Maria Da Silva Batista (CRP-15/8055)
- Felipe José Silva Malta (CRP15/8505)

**Parágrafo único** - Os termos da delegação de atribuições à Comissão de Instrução serão totais, nos termos do art. 10, §1, do Código de Processamento Disciplinar.

**Art. 2º** - Os membros da Comissão de Instrução sujeitam-se ao dever de sigilo, previsto no art. 15, do Código de Processamento Disciplinar e à estrita observância do Código de Ética Profissional do Profissional (Resolução CFP n.º 10/2005) e demais atos normativos aplicáveis.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió- AL, 30 de outubro de 2026.

MANOEL VIEIRA DE C. ALENCAR
Conselheiro Presidente
CRP-15/2121

Manoel Vieira de Carvalho Alencar
Conselheiro Presidente – CRP 15/2121
Conselho Regional de Psicologia 15/AL